



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
CURSO DE BACHARELADO EM OCEANOGRAFIA
EDITAL Nº 01/2019 PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO

A Universidade Federal do Ceará por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Oceanografia torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em se candidatar ao **Prêmio de Mérito Acadêmico** a ser entregue no dia 08 de agosto de 2019. O Prêmio de Mérito Acadêmico visa incentivar a busca pelo melhor desempenho e aproveitamento acadêmico dos discentes do curso bem como o desenvolvimento do protagonismo dos discentes no planejamento do desenvolvimento de seu histórico escolar.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital trata da premiação do mérito do estudante de graduação presencial, por meio do **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico** aos cinco primeiros classificados inscritos conforme os itens 2, 3, 4 e 5 deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão solicitar inscrição na premiação referida neste Edital todos os estudantes de graduação do Curso de Oceanografia da UFC que atendam às seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado, e não trancado, em cada semestre letivo do 4º, 5º, 6º e 7º semestre, ou seja, alunos que iniciaram o curso a partir de 2016.1, inclusive, e que tenham cursado em 2019.1 um destes semestres letivos.
- b. Ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias e optativas (exceto optativa-livre) nas quais se inscreveu em cada semestre letivo.
- c. Ter cursado, em cada um dos semestres, acima referenciados, pelo menos 3 créditos obrigatórios dos seus cursos de graduação, excluídos os trabalhos de conclusão de curso;
- d. Que a média obtida nas disciplinas gere IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 8.500 (IRA individual);
- e. Que o aluno não tenha trancado nenhum semestre letivo desde sua entrada no curso de Oceanografia da UFC;
- f. Ter participado de atividades acadêmicas complementares, ou de extensão, ou de bolsas PIBIC, monitoria ou PET.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

3.1. As inscrições serão realizadas de 06 de junho a 22 de julho de 2019, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo 1)



- b. Histórico Escolar Atualizado, incluído 2019.1.
 - c. Comprovação de atividades acadêmicas complementares ou de extensão ou de projetos PIBIC, ou PIBIB, ou Monitoria, ou PET.
- 3.2. A entrega da documentação deverá ser feita na secretaria do curso até as dezessete horas do dia 22 de julho.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação das inscrições será analisada por comissão constituída por membros do colegiado do Curso de Oceanografia, com objetivo de verificar o cumprimento das exigências contidas no presente edital.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será realizada sob a forma de concessão de certificados a serem entregues no segundo semestre de 2019 aos primeiros cinco estudantes que fizerem jus ao **Prêmio de Mérito Acadêmico**.

5.2. Em caso de empate o desempate será feito pelo número de disciplinas obrigatórias concluídas no período avaliado.

5.3. Os prêmios serão conferidos pela Direção do Labomar, no seu impedimento, pelo seu representante legal, em solenidade aberta ao público, no dia 08 de agosto de 2019 em hora e local a serem divulgados na ocasião.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Rozane Valente Marins
Coordenadora do Curso de Oceanografia
Instituto de Ciências do Mar

Prof^a. Dr^a. Lidriana Pinheiro
Coordenadora Acadêmica
Instituto de Ciências do Mar

Prof^a. Dr^a. Maria Ozilea Bezerra Menezes
Diretora do Instituto de Ciências do Mar.



1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

2. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS (POR CÓDIGO DA DISCIPLINA)

3. DECLARAÇÃO

3